

PORTARIA Nº 81/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1120

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 dias (período de 12.06 a 11.07.2000) a *Licença para Tratamento de Saúde* concedida à servidora **Arcângela Maria Brito de Sousa Silva**, matrícula nº 0006-0, por meio da **Portaria nº 075 - P**, de 14 de junho de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 11.430/1997.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2000.

Deputado **GISMAR GOMES**
Presidente, em exercício